

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

05 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 272



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	11
Atas de registro de preço	11

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

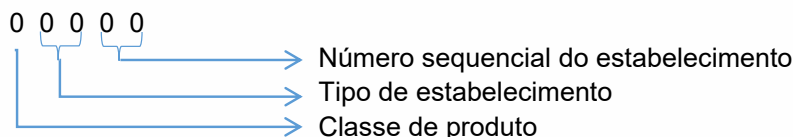
Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 5.140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre o número do registro dos estabelecimentos que manipulam e/ou fabricam produtos de origem animal e representação da estrutura numérica do registro do rótulo dos produtos, classificados e decodificados pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal após sua inspeção, conforme processo administrativo nº 10649/2020 -PMI.

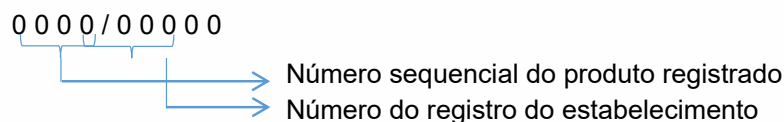
MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Os estabelecimentos que manipulam e/ou fabricam produtos de origem animal inspecionados pelo **SIM – Serviço de Inspeção Municipal**, deverão ter seu registro dos estabelecimentos bem como registro do rótulo dos produtos, classificados e decodificados, conforme segue:

Artigo 1º - O Número do registro dos estabelecimentos que manipulam e/ou fabricam produtos de origem animal terão sua classificação e decodificação da seguinte sequência e número de dígitos: CLASSE DO PRODUTO – um (01) dígito, TIPO DE ESTABELECIMENTO – dois (02) dígitos E NÚMERO SEQUENCIAL DO ESTABELECIMENTO – dois (02) dígitos, a título de exemplo segue apresentação do número de registro e Anexo tabela:



Artigo 2º - A estruturação numérica do registro do rótulo do produto será representada com a seguinte sequência: número sequencial de registro do rótulo do produto registrado (04 dígitos) acrescidos do número do registro do estabelecimento. A título de exemplo segue apresentação:





**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias
do mês de outubro de dois mil e vinte.**

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ANEXO

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA NUMÉRICA DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

Classe do produto	Código numérico	Tipo de estabelecimento	Código numérico
Carnes e derivados	1	Matadouros-frigoríficos	01
		Matadouros	02
		Matadouros de pequeno e médios animais	03
		Charqueadas	04
		Fábricas de conserva	05
		Fábricas de produtos suínos	06
		Fábricas de produtos gordurosos	07
		Entrepasto de carnes e derivados	08
		Fábricas de produtos não comestíveis	09
		Matadouros de aves e coelhos	10
		Entrepastos-frigorífico	11
Leite e derivados	2	Propriedade rural (fazenda/estábulo leiteiro)	01
		Posto de leite e derivados	02
		Usina de beneficiamento	03
		Fábrica de laticínios	04
		Entrepasto	05
Pescado e derivados	3	Entrepasto	01
		Fábrica de conserva	02
Ovos e derivados	4	Entrepasto	01
		Fábrica de conserva	02
Mel e derivados	5	Apiário	01
		Entrepasto	02
Casas atacadistas ou exportadoras	6	Casas atacadistas	01
		Exportadoras	02

PORTARIA Nº 5.135, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros da comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o término da vigência do estado de calamidade pública, causada pela Pandemia do Coronavírus – COVID-19, o mandato dos membros da comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída através da portaria nº 3.988, de 13 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo nº 10225/20.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 5.130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 510 e 511 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8665/2020 resolve:

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias a servidora de matrícula funcional nº 7242, em razão de ter cometido infração previstas no art. 469, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 5.129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelos Artigos 510 e 511 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8663/2020 resolve:

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias a servidora de matrícula funcional nº 7245, em razão de ter cometido infração previstas no art. 469, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 5.128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 510 e 511 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8662/2020 resolve:

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 03 (três) dias a servidora de matrícula funcional nº 7161, em razão de ter cometido infração previstas no art. 467, inciso XXIX, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.119, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ADMITE FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para exercer a função pública de Supervisor/Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 08 de outubro, FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA, portadora do RG nº 26.893.329-7, CPF 272.181.778-75, PIS 125.52354.8117, residente à Avenida Arcílio Federzoni, 617, Jardim Silvia, Francisco Morato/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para exercer a função pública de Supervisor/ Criança Feliz, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 214/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 7582/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 4.012 de 06 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 70, de 16 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Errata da portaria nº 4.012 de 06 de janeiro de 2019, que alterou os membros da Comissão de Colegiado de Planejamento Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.

RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº 4.012 de 06 de janeiro de 2019.

Leia-se: Portaria nº 4.012 de 06 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Torna sem efeito a portaria nº 5.111 de 02 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 5.111 de 02 de outubro de 2020, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, edição 255, de 09 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.121, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico – Radiologista, conforme edital nº 205/2020 e Processo Administrativo nº 9091/2020, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FLAVIO PEREIRA GOMES, para ocupar o cargo de MÉDICO – RADIOLOGISTA provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.141, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.159, de 12 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública Thais Aline Paiva Braz Salustiano para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 4.159, de 12 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública THAIS ALINE PAIVA BRAZ SALUSTIANO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 16026/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.134, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre exoneração do funcionário
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 13 de outubro de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

*EXONERA a pedido RODRIGO VIEIRA
DE OLIVEIRA ocupante do cargo em
comissão de Assessor de Departamento,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 43.404.942-6 SSP/SP, CPF 346.475.928-80, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de outubro de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

*EXONERA a pedido MERILYN DA SILVA
CARVALHO GOTTARDI, ocupante da
função pública de Enfermeiro Assistencial,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 22 de

outubro de 2020, a servidora pública MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI, RG nº 33.000.538-8 SSP/SP, CPF 311.452.448-66, ocupante da função pública de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função pública de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA a pedido LUCIANA PUGLIA DÓRIA, ocupante da função pública de Médico – Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 15 de outubro de 2020, a servidora pública LUCIANA PUGLIA DÓRIA, RG nº 25.491.798-7 SSP/SP, CPF 249.573.328-00, ocupante da função pública de Médico - Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função pública de Médico – Ginecologista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.144, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA a pedido VERA LUCIA SMANIA SANCHES, ocupante da função pública de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora pública VERA LUCIA SMANIA SANCHES, RG nº 13.251.355-9 SSP/SP, CPF 173.832.358-78, ocupante da função pública de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função pública de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ADMITE DANIELA FREITAS ALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para exercer a função pública de Educador Social/ Alojamento Provisório Pessoas em Situação de Rua.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 16 de outubro de 2020, DANIELA FREITAS ALVES, portadora do RG nº 21.694.101-5, CPF 268.077.598-86, PIS 137.59438.77.5, residente à Alameda Monte Serrat, 460, Cafezal 7, Santa Eliza, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para exercer a função pública de Educador Social/ Alojamento Provisório Pessoas em Situação de Rua, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 219/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 7924/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias

do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ADMITE PAULA CRISTINA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para exercer a função pública de Educador Social/Alojamento Provisório Pessoas em Situação de Rua, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 08 de outubro, PAULA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 33.104.732-9, CPF 223.784.408-98, PIS/ 127.23277.24.2, residente à Rua Mario João Bampa, 50, Vila Comercial, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para exercer a função pública de Educador Social/Alojamento Provisório Pessoas em Situação de Rua, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 215/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 7924/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Concede ao servidor PAULO HELENO MOREIRA, exercendo o cargo de Bombeiro Civil Municipal – 3ª classe, junto a Defesa Civil, 05 (dias) de licença paternidade.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a PAULO HELENO MOREIRA, exercendo o cargo de Bombeiro Civil Municipal – 3ª classe, junto a Defesa Civil, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 15 a 19 de outubro de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387/15, conforme processo administrativo nº 15923/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.133, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Torna essa portaria sem efeitos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 076/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10254/16. ASSINATURA: 03/11/20. VALOR: R\$ 56.724,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 044/16. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: M.A.S - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4627-2/2019. ASSINATURA: 29/10/2020. VALOR TOTAL: R\$ 24.661,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8353-3/2019. ASSINATURA: 04/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS INTITULADOS DE "O COLORIDO MUNDO DE TARSILA DO AMARAL", PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO " REDESCOBRINDO TARSILA DO AMARAL NAS ESCOLAS DE ITUPEVA", CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo Administrativo nº 7804-4/2020

Pregão Eletrônico Nº 033/2020

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:

- RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, itens 1 e 2;
- ALTAIR FABRO CIA LTDA, item 3.

II – Declarar FRACASSADO por oferta de valor superior ao estimado nos autos, o item 4.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3541-6/2020. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS

DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7033-0/2020. ASSINATURA: 27/10/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA / FABRICANTE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	TIRAS REAGENTES para verificação de glicemia capilar, confeccionadas em plástico com método de leitura por amperometria e com QQ enzima, amostra total de sangue 1,0 microlitro, faixa de leitura de 20 a 600mg/l, embalagem com recipientes com 25 tiras. A empresa deverá estar de acordo com os subitens do ANEXO	450000	UNID	LIFESCAN / JOHNSON	R\$ 0,40	R\$ 180.000,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
3	TIRAS REAGENTES para verificação de glicemia capilar, confeccionadas em plástico com método de leitura por amperometria e com QQ enzima, amostra total de sangue 1,0 microlitro, faixa de leitura de 20 a 600mg/l, embalagem com recipientes com 25 tiras. A empresa deverá estar de acordo com os subitens do ANEXO	150000	UNID	LIFESCAN / JOHNSON	R\$ 0,40	R\$ 60.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9522-0/2020. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOCIAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 (SEIS) MESES.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 6 MESES	UNID DE MEDIDA	FABRICANTE	VL UNIT	VL TOTAL
47	VILDAGLIPTINA 50mg	14826	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 2,550	R\$ 37.806,30
95	VILDAGLIPTINA 50mg. COTA RESERVADA	4942	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 2,550	R\$ 12.602,10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9522-0/2020. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOCIAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 (SEIS) MESES.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 6 MESES	UNID DE MEDIDA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	ÁCIDO TIÓCTICO 600mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCY	THIOCTACID	R\$ 5,000	R\$ 900,00
5	ALOGLIPTINA 12,5mg	653	COMPRIMIDO REVESTIDO	TAKEDA	NESINA	R\$ 2,950	R\$ 1.926,35
7	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	TAKEDA	NESINA	R\$ 3,130	R\$ 563,40
8	CARBONATO DE CÁLCIO 600mg + COLECALCIFEROL 400UI	4410	COMPRIMIDO REVESTIDO	BIONATUS	DOLOTRAT D	R\$ 0,200	R\$ 882,00
9	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	660	DRÁGEA	NOVARTIS	APRESOLINA	R\$ 0,360	R\$ 237,60
10	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50mg	1470	DRÁGEA	NOVARTIS	APRESOLINA	R\$ 0,480	R\$ 705,60
13	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30mg LA	176	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	NOVARTIS	RITALINA LA	R\$ 8,000	R\$ 1.408,00
14	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	CONCERTA	R\$ 9,500	R\$ 1.710,00
15	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	CONCERTA	R\$ 9,500	R\$ 1.710,00
16	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2mg/ml Frasco 2,5ml - Colírio	6	FRASCO	ALCON	PATANOL	R\$ 56,260	R\$ 337,56
17	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg	180	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	GENERIC	R\$ 3,000	R\$ 540,00
20	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2mg/ml	12	FRASCO	MEDQUIMICA	GEENERICO	R\$ 12,000	R\$ 144,00
21	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 mcg/ml flaconetes 2ml - uso inalatório	180	FLACONETE	CHIESI	CLENIL A	R\$ 6,000	R\$1.080,00
22	EMPAGLIFLOZINA 25mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	BOHERINGER	JARDIANCE	R\$ 7,180	R\$1.292,40
23	FENOFIBRATO 160 mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	HYPERMARCAS	LIPIDIL	R\$ 3,000	R\$ 540,00
24	FOSFAFO DE SITAGLIPTINA 50mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000mg	336	COMPRIMIDO	MSD	JANUMET	R\$ 3,720	R\$1.249,92
25	FOSFAFO DE SITAGLIPTINA 50mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg	336	COMPRIMIDO	MSD	JANUMET	R\$ 4,380	R\$ 1.471,68
26	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5mcg (120 doses) Spray nasal	6	FRASCO	GSK	AVAMYS	R\$ 50,000	R\$ 300,00
27	FUROATO DE MOMETASONA 1mg/g - Creme dermatológico	6	TUBO	GERMED	GENERIC	R\$ 15,000	R\$ 90,00
29	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + Piridoxina 1mg	495	COMPRIMIDO	MARJAN	MAGNEM	R\$ 2,400	R\$ 1.188,00
30	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCK	GENERIC	R\$ 1,200	R\$ 216,00
31	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCY	GENERIC	R\$ 1,500	R\$ 270,00
33	INSULINA GLARGINA 100U/ml - Frasco ampola 10ml	1080	FRASCO AMPOLA	SANOFI	LANTUS	R\$ 238,180	R\$ 257.234,40

34	INSULINA GLARGINA 100U/ml - Caneta aplicadora de insulina 3ml	87	CANETA	LILLY	BASAGLAR	R\$ 45,000	R\$ 3.915,00
36	INSULINA LISPRO 100UI/ml - Caneta aplicadora de insulina 3ml	68	CANETA	LILLY	HUMALOG	R\$ 45,500	R\$ 3.094,00
37	IVABRADINA 7,5 mg	336	COMPRIMIDO REVESTIDO	SERVIER	PROCORALAN	R\$ 2,630	R\$ 883,68
38	OXCARBAZEPINA 60mg/ml suspensão oral	44	FRASCO	UNIAO Q	GENERICO	R\$ 30,000	R\$ 1.320,00
39	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO	BIOSINTETICA	GENERICO	R\$ 0,300	R\$ 54,00
40	PERINDOPRIL ARGININA 10mg	338	COMPRIMIDO	SERVIER	ACERTIL	R\$ 2,470	R\$ 834,86
42	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	180	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	GENERICO	R\$ 0,480	R\$ 86,40
43	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg	990	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	GENERICO	R\$ 0,900	R\$ 891,00
44	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% - Pomada	6	TUBO	LIBBS	TARFIC	R\$ 79,000	R\$ 474,00
46	VALSARTANA 160mg	2588	COMPRIMIDO REVESTIDO	E.M.S	GENERICO	R\$ 1,620	R\$ 4.192,56
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 mg	495	COMPRIMIDO	GEOLAB	GENERICO	R\$ 0,500	R\$ 247,50
51	ÁCIDO TIÓCTICO 600mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCY	THIOCTACID	R\$ 5,000	R\$ 300,00
53	ALOGLIPTINA 12,5mg. COTA RESERVADA.	217	COMPRIMIDO REVESTIDO	TAKEDA	NESINA	R\$ 2,950	R\$ 640,15
55	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	TAKEDA	NESINA	R\$ 3,130	R\$ 187,80
56	CARBONATO DE CÁLCIO 600mg + Colecalciferol 400UI. COTA RESERVADA.	1470	COMPRIMIDO REVESTIDO	BIONATUS	DOLOTRAR D	R\$ 0,200	R\$ 294,00
57	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg. COTA RESERVADA.	220	DRÁGEA	NOVARTIS	APRESOLINA	R\$ 0,360	R\$ 79,20
58	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50mg. COTA RESERVADA.	490	DRÁGEA	NOVARTIS	APRESOLINA	R\$ 0,480	R\$ 235,20
61	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30mg LA. COTA RESERVADA.	58	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	NOVARTIS	RITALINA LA	R\$ 8,000	R\$ 464,00
62	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	CONCERTA	R\$ 9,500	R\$ 570,00
63	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	CONCERTA	R\$ 9,500	R\$ 570,00
64	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2mg/ml Frasco 2,5ml - Colírio. COTA RESERVADA.	2	FRASCO	ALCON	PATANOL	R\$ 56,260	R\$ 112,52
65	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	GENERICO	R\$ 3,000	R\$ 180,00
68	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2mg/ml. COTA RESERVADA.	3	FRASCO	MEDQUIMICA	GENERICO	R\$ 12,000	R\$ 36,00
69	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 mcg/ml flaconetes 2ml - uso inalatório. COTA RESERVADA.	60	FLACONETE	CHIESI	CLENIL A	R\$ 6,000	R\$ 360,00
70	EMPAGLIFLOZINA 25mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	BOHERINGER	JARDIANCE	R\$ 7,180	R\$ 430,80
71	FENOFIBRATO 160 mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	HYPERMARCAS	LIPIDIL	R\$ 3,000	R\$ 180,00
72	FOSFAO DE SITAGLIPTINA 50mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000mg. COTA RESERVADA.	112	COMPRIMIDO	MSD	JANUMET	R\$ 3,720	R\$ 416,64
73	FOSFAO DE SITAGLIPTINA 50mg + CLORIDRATO	112	COMPRIMIDO	MSD	JANUMET	R\$ 4,380	R\$ 490,56

	METFORMINA 850mg. COTA RESERVADA.						
74	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5mcg (120 doses) Spray nasal. COTA RESERVADA.	2	FRASCO	GSK	AVAMYS	R\$ 50,000	R\$ 100,00
75	FUROATO DE MOMETASONA 1mg/g - Creme dermatológico. COTA RESERVADA.	2	TUBO	GERMED	GENERICO	R\$ 15,000	R\$ 30,00
77	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + Piridoxina 1mg. COTA RESERVADA.	165	COMPRIMIDO	MARJAN	MAGNEM	R\$ 2,400	R\$ 396,00
78	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCY	GENERICO	R\$ 1,200	R\$ 72,00
79	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCY	GENERICO	R\$ 1,500	R\$ 90,00
81	INSULINA GLARGINA 100U/ml - Frasco ampola 10ml. COTA RESERVADA.	360	FRASCO AMPOLA	SANOFI	LANTUS	R\$ 238,180	R\$ 85.744,80
82	INSULINA GLARGINA 100U/ml - Caneta aplicadora de insulina 3ml. COTA RESERVADA.	28	CANETA	LILLY	BASAGLAR	R\$ 45,000	R\$ 1.260,00
84	INSULINA LISPRO 100UI/ml - Caneta aplicadora de insulina 3ml. COTA RESERVADA.	22	CANETA	LILLY	HUMALOG	R\$ 45,500	R\$ 1.001,00
85	IVABRADINA 7,5 mg. COTA RESERVADA.	112	COMPRIMIDO REVESTIDO	SERVIER	PROCORALAN	R\$ 2,630	R\$ 294,56
86	OXCARBAZEPINA 60mg/ml suspensão oral. COTA RESERVADA.	14	FRASCO	UNIAO Q	GENERICO	R\$ 30,000	R\$ 420,00
87	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO	BIOSINTETICA	GENERICO	R\$ 0,300	R\$ 18,00
88	PERINDOPRIL ARGININA 10mg. COTA RESERVADA.	112	COMPRIMIDO	SERVIER	ACERTIL	R\$ 2,470	R\$ 276,64
90	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg. COTA RESERVADA.	60	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	GENERICO	R\$ 0,480	R\$ 28,80
91	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg. COTA RESERVADA.	330	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	GENERICO	R\$ 0,900	R\$ 297,00
92	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% - Pomada. COTA RESERVADA.	2	TUBO	LIBBS	TARFIC	R\$ 79,000	R\$ 158,00
94	VALSARTANA 160mg. COTA RESERVADA.	862	COMPRIMIDO REVESTIDO	E.M.S	GENERICO	R\$ 1,620	R\$ 1.396,44
96	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 mg. COTA RESERVADA.	165	COMPRIMIDO	GEOLAB	GENERICO	R\$ 0,500	R\$ 82,50